



DECRETO Nº. 008, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS
16, 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026, EM VIRTUDE
DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO
CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as festividades anuais alusivas ao carnaval;

DECRETA:

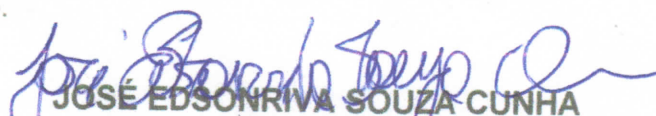
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, o expediente dos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º As repartições públicas municipais permanecerão fechadas durante o período mencionado no artigo anterior, excetuando-se os serviços considerados essenciais e aqueles que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação, ou cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à população.

Art. 3º Compete aos Secretários Municipais identificar os serviços enquadrados na exceção prevista no artigo anterior, bem como organizar escalas de plantão, conforme a necessidade de cada setor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, 11 de fevereiro de 2026.


JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

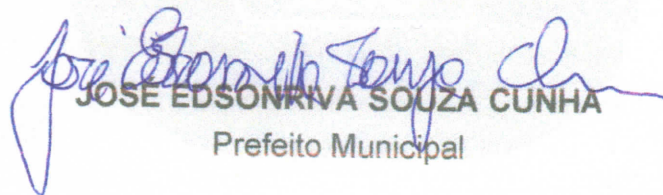
Pelo presente venho publicar o **DECRETO MUNICIPAL Nº. 008/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**, que **DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 16, 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás - CE em **11 DE FEVEREIRO DE 2026**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ, em 11 de fevereiro de 2026.


JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

